

5.2 Ragugo Serviços Ltda./Fazenda Malagueta e Palma da Babilônia, Córrego Douradinho e Capão Alto, Mat. 125.787 - Suinocultura - Uberlândia/MG - PA/Nº 14322/2017/002/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP.

6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:
6.1 José Ricardo Brandão Martins/Fazenda Paraíso - Suinocultura; formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; culturas anuais, semiperenes e perenes; silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil - Piedade de Ponte Nova/MG - PA/Nº 04410/2004/002/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM.

6.2 Fazendas Vereda Grande Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Presidente Olegário/MG - PA/Nº 02706/2004/002/2010 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP.

6.3 Paulo Roberto Gomes de Almeida/Fazenda Pantaneira, Mat. 18958 - Suinocultura - Pirajuba/MG - PA/Nº 15393/2005/004/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP.

6.4 Carlos Mauricio Vasconcelos Gonzaga/Fazenda Bom Jardim, Mata, Austrália e Cruzeiro, Mats 2.976, 3.002, 3.594, 20.158, 20.563, 20.566, 804, 26.347 e 52.634 - Culturas anuais, semiperenes e perenes; silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberaba/MG - PA/Nº 08550/2017/001/2017 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP.

6.5 Duratec Florestal Ltda./Fazenda Nova Ponte, Parque Florestal Nova Ponte - Silvicultura - Nova Ponte/MG - PA/Nº 12292/2014/001/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP.

6.6 Duratec Florestal Ltda./Fazenda Palma da Babilônia, Mat. 3.931 e Douradinho II, Mat. 16.872 - Culturas anuais, semiperenes e perenes; silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA/Nº 28347/2016/001/2017 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP.

6.7 Antônio Narciso Ribeiro Barbosa/Fazenda Santa Juliana, lugar denominado Taquari, Mats. 8692, 14.548 e 15.405 - Suinocultura (crescimento e terminação) - Santa Juliana/MG - PA/Nº 09568/2006/002/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP.

6.8 Matias Johannes Henriques Michels/Fazenda Nova, Mat. 109.124 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Uberlândia/MG - PA/Nº 04281/2004/003/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP.

6.9 Luiz Antônio Meireles Vasconcelos/Fazenda Descarga, lugar denominado Barrinh e Guarita II, Mat. 7.121, 493, 12.084 e 12.085 - Suinocultura - Tupaciguara/MG - PA/Nº 21939/2018/001/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP.

6.10 Mathias Octávio Roxo Nobre Neto/Fazenda São Miguel, também conhecida como Fazenda Tubaca, Canduú V-B e V-A e Canduú I - Culturas anuais, semiperenes e perenes; silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritis/MG - PA/Nº 14333/2006/002/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.

6.11 Roberto Marchesi Bicalho/Fazenda Vista Alegre - Culturas anuais excluindo a olericultura - Paracatu/MG - PA/Nº 05413/2004/003/2018 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR.

6.12 José Carlos Vilas Boas e Outro/Fazenda Beira Rio, Boa Vista, Campinas, Lago Azul, Olho do Sol, Paraíso do Nelore, Santa Maria, São Carlos e Fazenda Barreiro - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Paracatu/MG - PA/Nº 30746/2015/001/2018 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR.

7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 7.1 São Lourenço Empreendimentos Florestais S.A./Fazenda Bom Jesus/Outras - Culturas anuais, semiperenes e perenes; silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Coração de Jesus, São João da Lagoa e São João do Pacuí/MG - PA/Nº 13362/2011/002/2018 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.

7.2 Agrícola Xingú S.A./Fazenda Bocaina, São Miguel e Tamoios, lugar denominado Fazenda Bocaina - Culturas anuais, semiperenes e perenes; silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Unai/MG - PA/Nº 4284/2011/004/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.

8. Encerramento.
(a) Antônio Augusto Melo Malard. Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris - CAP.

Pauta da 31ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.
Data: 28 de novembro de 2019, às 14h.
Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG.

(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF, Dra. Liana Notari Pasqualini.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 30ª RO CIF de 24/10/2019.
5. Novos Procedimentos para Regularização de Recursos Hídricos. Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM. SOBRES-TADO em 24/10/2019.

6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:

6.1 Petróleo Brasileiro S.A./Petrobrás - Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível fóssil - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 00228/1999/015/2018 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Ronaldo Vasconcelos Novais representante da Organização Ponto Terra.

7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:
7.1 Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAEA de Oliveira/Estação 369 que realiza a ligação entre Oliveira e São Francisco - Estação de tratamento de esgoto sanitário e interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Oliveira/MG - PA/Nº 00317/2004/003/2012 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF.

8. Encerramento.
(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.528, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a Deliberação Copam nº 994, de 16 de dezembro de 2016, que estabelecedesignação dos membros da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 17, de 10 de julho de 2019;

DELIBERA:
Art. 1º - A alínea "e" do inciso I, do Anexo Único da Deliberação Copam nº 994, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - (...)
e) (...).
Título: Gabriela Lopes Marques
1º Suplente: Rosiane Aparecida Pereira
2º Suplente: Ângela Ferreira Vieira".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de novembro de 2019.

(a) HIDELEBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO.

18 1294413 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicita a Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona da Mata:

1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitante (LACI): Agape Participações Ltda/ CGH Carangola IV - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Tombos/MG - PA/Nº 13902/2019/001/2019.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

18 1294040 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo notificado:

1) De: WMC Combustíveis e Serviços Ltda - ME - Para: RP Combustíveis e Serviços Ltda. PA/Nº 12920/2009/003/2017. Validade: 11/08/2021.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

18 1294293 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Copasa - Estação de Tratamento de Esgoto - Ete Galo - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Raposos/MG - PA/Nº 27107/2015/002/2019.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Corretiva (LACI): *Fazenda Santa Cruz - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Curvelo/MG - PA/Nº 16723/2018/002/2019 - Classe 3.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo notificado:

1) De: Auto Posto Gigante Ltda. ME - Para: Auto Posto Gigante Ltda. - PT/Nº 28674/2011. Validade: Prazo remanescente.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Mineração Retiro Ltda. - Fazenda da Grota - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Curvelo/MG - PA/Nº 29187/2018/001/2019. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Fernando de Freitas Caldeira - Fazenda do Retiro - Suinocultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paraopeba/MG - PA/Nº 13542/2005/002/2015. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Petróleo Brasileiro S.A - Refinaria Gabriel Passos - Dragagem para desassoreamento de corpos d'água - Betim/MG - PA/Nº 00022/1980/064/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LACI): *Geramix Concreto Sete Lagoas Ltda - EPP - Usinas de produção de concreto comum - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 13451/2011/003/2019 - Classe 3 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (Dez) anos. Contados da data da concessão: 08/11/2019.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi deferida a exclusão da condicionante relativa aos Efluentes Líquidos, do Anexo II, do Parecer Único 017/2019 do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação Corretiva: *Multitex Logística Ltda. - Filial Capim Seco - Terminal de minério e terminal de cargas, exceto minérios e produtos químicos e petroquímicos - Confins/MG - PA/Nº 10869/2011/001/2015 - Classe 3.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

18 1294225 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. João Alberto Muller/Fazenda JM - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Formoso/MG. Processo: 90173/2004/003/2019.

2. Celson Kogler/Fazenda Chapada do Brejo - culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Formoso/MG. Processo: 01954/2004/003/2019.

3. Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda/Fazenda Santa Rosa ou Barra - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Paracatu/MG. Processo: 17276/2007/001/2019.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas, torna público o ARQUIVAMENTO do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação em caráter Corretivo: *Furnas Centrais Elétricas S/A/Fazenda Rancho Grande - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida - Paracatu/MG - PA/Nº. 25481/2014/001/2015 - Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Mucio França ME/Fazenda Pontal - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Lagoa Grande/MG. Protocolo: 93051185/2019; 2) Alfonso Fontana/Fazenda Contendas e Catinguero Luzal Denominado Guaribros - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Unai/MG. Protocolo: 93069658/2019.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

18 1294299 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Gilberto de Oliveira Bertolino ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Pratápolis, Cássia e Itaipava/ Minas/MG - PA/Nº 35264/2013/002/2019. 2. José de Anchieta Moratto ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Delfim Moreira/MG - PA/Nº 01208/2019/001/2019.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Prefeitura Municipal de Nova Resende - Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos - Nova Resende/MG. PA nº 00355/2001/005/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Vicente Roberto de Carvalho e Cia Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Nazareno/MG. PA nº 00128/2001/005/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Antônio Alves de Lima - Sítio Nossa Senhora da Penha (Matrícula 5898) - Avicultura - São José da Barra/MG. PA nº 01313/2008/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Auto Posto Benelli & Cia Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Botelhos/MG - Protocolo nº 93053562/2019. 2. Silvana Amorim Pádua Lima - Sítio Caras Altas - Avicultura - Itaipava/ Minas/ MG - Protocolo nº 93067138/2019. 3. Med Tec Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. - Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas - São Lourenço/ MG - Processo nº 123/2019. 4. Fazbetom Concreto Ltda. - Usinas de produção de concreto comum - Três Corações/MG - Protocolo nº 93098964/2019. 5. Indústria e Comércio de Móveis Alternativa Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Cruzília/MG - Protocolo nº 93096304/2019. 6. Marluvas Equipamentos de Segurança Ltda. - Confeção de calçados de couro e artefatos diversos de couro - São Vicente de Minas/MG - Processo nº 155/2019. 7. Maria Cristina Barbosa Ribeiro - Fazenda Arinel - Matrícula: 13.999 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Guaraniésia e Arceburgo/MG - Protocolo nº 93112722/2019. 8. Agropecuária Lima Reis Ltda. - Fazenda Bela Vista do Morro Alto - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Nepomuceno/MG - Protocolo nº 93111762/2019.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo indeferimento:

1. Cláudio Eduardo Facci Júnior - Fazenda Roseira/Pinheiral/Boa Vista - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Três Corações/MG - Protocolo nº 93074716/2019. Motivo: DAE incorreto. 2. Ponto 100 Atacadista Ltda. - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Nepomuceno/MG - Protocolo nº 93091398/2019. Motivo: DAE incorreto.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. Welt Energia Ltda. - CGH Munhoz - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Munhoz/MG. PA nº 25363/2019/001/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

18 1294353 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificamos a portaria nº 2009310 publicada dia 14/11/2019. Outorgado: Bar e Restaurante Peixe Frito LTDA - ME. CNPJ: 02.875.747/0001-19. Onde se lê: Município: Carangola. Leia-se: Município: Bicas. Município: Bicas/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 18 de Novembro de 2019.

18 1293918 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 23728/2017, Usuário: José Resende dos Reis, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909094/2019. *Processo nº 36970/2016, Usuário: Diogo Pereira De Queiroz Casali, Patos de Minas, Deferido, Portaria nº 1906875/2019. *Processo nº 17183/2014, Usuário: Luiz Augusto Barbosa do Carmo, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908882/2019. *Processo nº 19763/2014, Usuário: Ivan Biondi Dias, Araxá, Deferido, Portaria nº 1908876/2019. *Processo nº 02376/2018, Usuário: Rossignolo Empreendimentos e Participações Ltda, Carneirinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908973/2019. *Processo nº 09494/2018, Usuário: Luiz Fernando Espindula de Oliveira, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908977/2019. *Processo nº 00031/2018, Usuário: Claudio Leal Neto, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908979/2019. *Processo nº 26702/2017, Usuário: Euripedes Antonio da Silva, Douradoquara, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908983/2019. *Processo nº 25952/2017, Usuário: Joaquim Deodato de Oliveira Almeida, Carneirinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908987/2019. *Processo nº 00744/2018, Usuário: Alaôr de Oliveira Muniz, Gurinhã, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908994/2019. *Processo nº 15658/2016, Usuário: Sindicato dos Produtores Rurais de Patos de Minas, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909146/2019. *Processo nº 09468/2015, Usuário: Miguel Pereira dos Santos, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908855/2019. *Processo nº 06276/2018, Usuário: Marcos Pereira De Camargos, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908917/2019. *Processo nº 37242/2019, Usuário: Cláudio José Tofanelo, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908913/2019. *Processo nº 01409/2011, Usuário: Guimarães e Nunes Empreendimentos Hotelários Ltda, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909091/2019. *Processo nº 01028/2018, Usuário: Maria Ferreira De Lima, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909098/2019. *Processo nº 09534/2018, Usuário: Nilson Pereira da Cruz, Uberaba, Deferido com

condicionantes, Portaria nº 1909100/2019. *Processo nº 01103/2018, Usuário: Marcelo Cury, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909102/2019. *Processo nº 01118/2018, Usuário: Gônia Maria Da Silva Machado, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909106/2019. *Processo nº 01401/2018, Usuário: Gina Cerchi Crema, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909096/2019. *Processo nº 00969/2018, Usuário: Estanislau Otavio Severino, Limeira do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909109/2019. *Processo nº 04382/2017, Usuário: Francisco Gomes De Sousa, Romaria, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909112/2019. *Processo nº 13881/2017, Usuário: José Maurício Borges, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908890/2019. *Processo nº 35562/2019, Usuário: Antonio Jose Pontes Campos, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909114/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Uberlândia, 18 de Novembro de 2019.

18 1294371 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

RESOLUÇÃO ARSAE-MG Nº 130, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Estabelece condições específicas a serem observadas na prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário dinâmico pelos prestadores de serviços regulados pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG).

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG), no uso de suas atribuições, atendendo deliberação da Diretoria Colegiada e,

CONSIDERANDO que a entidade reguladora edita normas que abrangem requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as diretrizes nacionais para o saneamento básico, estabelecidas na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO que a entidade reguladora define as normas técnicas relativas à qualidade, quantidade e regularidade dos serviços prestados aos usuários, de acordo com as diretrizes nacionais para o saneamento básico, estabelecidas na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO que os serviços públicos de saneamento básico serão realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente, conforme estabelecido na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO as atribuições da ARSAE-MG, nos termos do artigo 6º da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO que é obrigação do prestador de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário realizar os investimentos necessários à execução dos planos de expansão, à manutenção dos sistemas e à melhoria da qualidade da prestação dos serviços, nos termos do inciso VIII do artigo 7º da Lei Estadual 18.309, de 3 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO que é obrigação do prestador de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário promover as medidas necessárias para a ligação dos domicílios e estabelecimentos às redes de água e de esgotos, nos termos do inciso XI do artigo 7º da Lei Estadual 18.309, de 3 de agosto de 2009;